

Disciplina - Biologia

Código - 302

12.º Ano de Escolaridade

Tipo de prova – Escrita + Prática

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Biologia, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente: saber científico, técnico e tecnológico e raciocínio e resolução de problemas. Tem ainda por base as Aprendizagens Essenciais de Biologia do 12.º ano e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente:

- conhecimento e compreensão de dados, de conceitos, de modelos e de teorias;
- interpretação de dados de natureza diversa;
- aplicação dos conhecimentos adquiridos em novos contextos e a novos problemas;
- explicação de contextos em análise, com base em critérios fornecidos;
- estabelecimento de relações entre conceitos/articulação entre conteúdos;
- estabelecimento de relações causa-efeito;
- reconhecimento da função da observação na investigação científica;
- identificação/formulação de problemas/hipóteses explicativas de processos naturais;
- identificação de argumentos a favor ou contra determinadas hipóteses/conclusões;
- interpretação/alteração de procedimentos experimentais fornecidos;
- interpretação dos resultados de uma investigação científica;
- previsão de resultados/estabelecimento de conclusões;
- comunicação escrita/linguagem científica adequada;
- manuseamento correto do material de laboratório;
- cumprimento das normas de segurança no laboratório.

Na prova, são avaliadas aprendizagens relativas aos domínios que se apresentam nas Aprendizagens Essenciais. As temáticas Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente e a dimensão prático-experimental são objeto de avaliação. A dimensão prático-experimental pode, também, ser mobilizada transversalmente na prova.



2. Características e estrutura

2.1. Prova escrita

A prova é cotada para 200 pontos, correspondendo a 70 % da classificação final.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas de dados, gráficos, mapas, esquemas e figuras.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos módulos das Aprendizagens Essenciais ou à sequência dos seus temas/ conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos módulos das Aprendizagens Essenciais.

Os temas/conteúdos, organizados por módulos, a avaliar encontram - se discriminados no Quadro 1.

Quadro 1

Conteúdos	Cotação (pontos)
Reprodução e manipulação da fertilidade	70
Património genético	80
Imunidade e controlo de doenças	50

2.2. Prova prática

A componente prática, que decorrerá no Laboratório de Biologia, após a conclusão da prova escrita, constará da resolução experimental de uma questão, recorrendo aos materiais (de laboratório e biológicos) fornecidos, seguida da elaboração de um breve relatório em que serão descritos procedimentos, observações e a discussão/conclusão que deverá incluir a resposta obtida para a questão inicial.

A prova é cotada para 200 pontos, correspondendo a 30 % da classificação final.

3. Critérios gerais de classificação

3.1. Prova escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, ordenação e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta curta e resposta restrita).



3.2. Prova prática

O Júri presente na sala atribuirá uma classificação de 0 a 80 pontos para a parte referente à manipulação do material e ao cumprimento das normas de segurança.

A esta classificação somar-se-á a classificação do relatório, de 0 a 120 pontos, distribuídos da seguinte forma:

- organização – 20 pontos;
- coerência e clareza do discurso – 30 pontos;
- observações – 30 pontos;
- discussão/conclusão – 40 pontos.

4. Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova prática tem a duração de 90 minutos e uma tolerância de 30 minutos.

5. Material autorizado

5.1. Prova escrita

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

5.2. Prova prática

O aluno deve trazer bata.

O relatório deve ser escrito a caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta, em folha fornecida para o efeito pelo estabelecimento de ensino. Caso haja lugar à elaboração de desenhos ou esquemas deverá ser usado lápis e borracha.